ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº. 09/94

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto Legislativo 03/92, e considerando a Lei nº. 937/94,

R E S O L V E

Art. 1º - Reajustar para R$443,34 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo, a partir de 1º de setembro de 1994.

Art. 2º - Reajustar para R$221,67 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo, a partir de 1º de setembro de 1994.

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as diposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 26 DE SETEMBRO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Harras Bräunig
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário